

TORNE-SE UM INSPETOR EM SST E SEJA DONO DA SUA MICRO FRANQUIA

**CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL + OPORTUNIDADE
DE NEGÓCIO NO MESMO LUGAR**

EAD | SEMI- EAD

BLOCO 01 - Curso Inspetor Estratégico em SST no e-Social

-  **Instrutores Experientes**
-  **Certificação Imediata**
-  **Aplicação Prática no
Mercado**

BLOCO 02 - Sobre a Micro Franquia

-  **Negócio Pronto para Operar**
-  **Suporte Técnico e Comercial**
-  **Possibilidade de Faturamento
Rápido**



Seja um dos 100 Primeiros e Transforme Sua Carreira com a Microfranquia Renovare

Você é profissional da área de SST, Engenheiro de Segurança do Trabalho, Técnico de Segurança do Trabalho, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem do Trabalho ou Socorrista? Então, essa é sua chance de se destacar no mercado e alcançar independência financeira!

Com o curso “**Inspecionador Estratégico de SST**”, você será capacitado para atuar com excelência e ainda terá passe para se tornar **Microfranquiado do Grupo Renovare - Soluções Inteligentes**.

O QUE VOCÊ VAI CONQUISTAR:

- ✓ Capacitação completa em Visitas Técnicas e Avaliações Ambientais (**Inspecionador Estratégico de SST**).
- ✓ Formação **Instrutor de Treinamentos em NR01, NR06 e NR17**.
- ✓ Formação **Instrutor para Representante Nomeado da NR05 e Fatores de Riscos Psicossociais**.
- ✓ Do Curso à Microfranquiado – Seu ingresso para o modelo de Microfranquiado (**Mediante Investimento Adicional para Adesão**) com acesso exclusivo à plataforma “**Jornada do Franqueado Renovare**”, permitindo que você receba seu passe e formalize sua unidade, atuando com total respaldo da nossa marca contando com **Suporte Técnico Completo** para Padronização das Entregas, Elaboração de Documentos Legais, Envios da 4ª fase do e-Social S2210, S2220 e S2240, Conteúdo e Material dos Treinamentos no Método Renovare.
- ✓ Suporte com empréstimo de equipamentos - dosímetro, decibelímetro, luxímetro, termômetro de globo, e outros para avaliação quantitativa (**Mediante a Adesão da Micro Franquia**).
- ✓ Lucro líquido de até 50% em cada contrato fechado (**Mediante a Adesão da Micro Franquia**).
- ✓ Suporte contínuo para o seu crescimento, ajudando você a se tornar uma referência em SST no mercado e a empreender com sucesso.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



Regras da Microfranquia Renovare – Plataforma Inspetor Estratégico de SST no e-Social

Objetivo: Formalizar a parceria comercial com suporte técnico e uso da marca Renovare.

1. Condições de adesão

BLOCO 01 – Qualificação Oficial – De R\$ 1.990,90 (até 12x no cartão) por R\$ 990,90 (até 12x no cartão)

◆ Treinamento EAD – Inspetor Estratégico de SST

- Domine o método exclusivo Renovare de inspeções e envios da Quarta Fase do e-Social
- Receba seu **Passe Renovare** para habilitação à microfranquia
- Certificação reconhecida para atuação técnica imediata

BLOCO 02 – Imersão & Efetivação da Microfranquia - R\$ 19.990,90 (até 12x no cartão) por 11.990,90 (até 12x no cartão)

◆ Treinamento Presencial + Ativação Oficial da Microfranquia

- Formação com inspeções na prática
- Efetivação do seu contrato de microfranquia e liberação da marca
- Acesso completo à **Plataforma Renovare Franqueados**
- Kit Franqueado com manuais, modelos, suporte técnico e jurídico

Royalties Anual – Crescimento e Atualização - R\$ 990,90/ano

◆ Manutenção da excelência e atualização contínua

- Atualizações de conteúdo, documentos e metodologia
- Encontros presenciais de formação e atualização
- Suporte técnico e comercial contínuo

💡 Com este investimento, você entra para um modelo de negócio pronto, com suporte total, marca consolidada e retorno potencial já nos primeiros contratos fechados.

◆ Vagas Limitadas!

Inscreva-se agora e aproveite a oportunidade antes que acabe. Seja parte de um modelo de negócio inovador e lucrativo!

👉 Garanta sua vaga hoje mesmo e invista no seu futuro!



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



2. Direitos do Microfranqueado Grupo Renovare

Ao formalizar a adesão à Microfranquia Renovare – Plataforma Inspetor Estratégico de SST no e-Social, o microfranqueado passa a ter direito a:

a) **Uso da Marca Renovare**

- Direito de utilização da marca Renovare e do Método Inspetor Estratégico de SST no e-Social, conforme contrato e padrões definidos no manual operacional.

b) **Participação no Modelo de Negócio**

- Receber **até 50% líquido** de cada contrato fechado com clientes, conforme acordado em contrato.
- Atuar de forma independente, mas seguindo o padrão técnico e comercial Renovare.

c) **Suporte Técnico e Operacional**

- Apoio da franqueadora na elaboração, padronização e atualização de documentos legais de SST.
- Suporte nos envios da Quarta Fase do e-Social (S-2210, S-2220 e S-2240).
- Fornecimento e atualização de materiais de apoio e treinamentos no padrão Renovare.

d) **Plataforma Exclusiva Renovare Franqueados**

- Acesso a conteúdos técnicos, modelos de documentos, apostilas, vídeos e treinamentos exclusivos.
- Atualizações contínuas conforme alterações legais e boas práticas de mercado.

e) **Kit Franqueado**

- Manual operacional.
- Políticas LGPD aplicadas à operação.
- Modelos de laudos, formulários, checklists e apresentações comerciais.

f) **Suporte de Marketing e Visibilidade**

- Inclusão no Mapa Nacional de Franqueados Renovare.
- Possibilidade de participar de campanhas de marketing e ações promocionais da franqueadora.

g) **Apoio Inicial em Equipamentos**

- Disponibilização de equipamentos de medição (dosímetro, decibelímetro, luxímetro, termômetro de globo e outros) durante os **primeiros 30 contratos ou R\$10 mil de faturamento por mês**.
- Possibilidade de aquisição com custo reduzido via parceria após o período inicial.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



3. Obrigações do microfranqueado

Ao aderir à Microfranquia Renovare – Plataforma Inspetor Estratégico de SST, o microfranqueado se compromete a:

a) Execução de Serviços e Atividades

- Realizar **visitas técnicas e treinamentos presenciais** nas empresas clientes.
- Garantir a correta aplicação do **Método Inspetor Estratégico de SST no e-Social**, seguindo os padrões estabelecidos no manual operacional.

b) Custos Operacionais e Deslocamento

- Arcar integralmente com despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação durante atendimentos externos.
- Responsabilizar-se pelas impressões de documentos, apostilas e demais materiais no padrão visual Renovare.

c) Padrão de Qualidade

- Seguir rigorosamente o **padrão técnico e visual Renovare** em todos os serviços, documentos e treinamentos.
- Cumprir prazos de entrega acordados com clientes e com a franqueadora.

d) Equipamentos de Trabalho

- Utilizar os equipamentos de medição disponibilizados sob empréstimo pela Renovare durante o período inicial da operação.
- Ao atingir **mais de 30 empresas clientes ativas ou R\$ 10 mil por mês em faturamento**, o microfranqueado deverá **adquirir, dentro do custo fixo da parceria**, o kit completo de equipamentos de medição, incluindo:
 - Dosímetros;
 - Termômetro de globo;
 - Decibelímetro;
 - Luxímetro;

e) Formação e Atualização

- Participar de treinamentos, atualizações e encontros presenciais promovidos pela Renovare.
- Manter certificados e capacitações exigidos pelo contrato em dia.

f) Cumprimento Legal e Contratual

- Respeitar todas as cláusulas do contrato de franquia, incluindo sigilo, uso da marca e direitos autorais dos materiais.
- Manter em conformidade com legislações aplicáveis de SST, eSocial e LGPD.

g) Comunicação e Relatórios

- Reportar mensalmente à franqueadora a movimentação de clientes e contratos fechados.
- Informar imediatamente qualquer ocorrência que possa afetar a reputação ou operação da marca Renovare.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



4. Responsabilidades do Suporte Renovare

Ao aderir à Microfranquia Grupo Renovare, o franqueado terá acesso a um suporte técnico e operacional completo, que inclui:

1. Documentos Legais

- Elaboração de PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, laudos técnicos e demais documentos de acordo com o contrato fechado.
- Revisão técnica para padronização e conformidade com a legislação vigente.

2. Materiais de Apoio

- Apostilas e apresentações no padrão visual Renovare para treinamentos nas empresas clientes.
- Checklists e formulários padronizados para inspeções e levantamentos.
- Atualizações periódicas de conteúdo conforme alterações nas NRs e legislações relacionadas.

3. Envios da Quarta Fase do e-Social

- Orientação e suporte técnico para envio dos eventos S-2210 (CAT), S-2220 (Monitoramento da Saúde do Trabalhador) e S-2240 (Condições Ambientais do Trabalho).
- Auxílio na análise de inconsistências e retorno das obrigações transmitidas.

4. Suporte Contínuo

- Acompanhamento via canais oficiais (telefone, e-mail, plataforma e reuniões online).
- Apoio na interpretação de normas e procedimentos técnicos.
- Atualização constante da plataforma com novos conteúdos, documentos e materiais.

5. Plataforma do Microfranqueado

- Espaço Capacitação Estratégica;
- Gestão de Clientes;
- Gestão de Contratos;
- Gestão de Atendimento e Cronograma de Trabalho;
- Gestão Financeira;
- E outros.

◆ **Observação Importante:** O suporte do **Grupo Renovare** não substitui a execução presencial das atividades nas empresas clientes, que é **responsabilidade exclusiva do Microfranqueado**.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



5. Padrões de qualidade

Para garantir a excelência e a uniformidade dos serviços prestados sob a marca Renovare, o microfranqueado deve manter os seguintes padrões:

a) **Conformidade Técnica**

- Aplicar o **Método Inspetor Estratégico de SST no e-Social** exatamente conforme treinamento e manual operacional.
- Cumprir as Normas Regulamentadoras (NRs), leis trabalhistas e exigências do e-Social em todas as entregas.

b) **Padrão Visual e Documental**

- Utilizar exclusivamente os modelos de documentos, laudos, apostilas e apresentações fornecidos ou aprovados pela Renovare.
- Manter formatação, logotipo e identidade visual de acordo com o manual de marca.

c) **Qualidade no Atendimento ao Cliente**

- Responder contatos e solicitações de clientes em até 24 horas úteis.
- Cumprir prazos acordados para inspeções, treinamentos e entrega de documentos.
- Manter postura profissional e cordial em todos os atendimentos.

d) **Capacitação Contínua**

- Participar das atualizações obrigatórias e encontros de reciclagem promovidos pela Renovare.
- Acompanhar novas legislações e comunicados da franqueadora.

e) **Controle de Resultados**

- Manter relatórios mensais de atividades e faturamento para acompanhamento da franqueadora.
- Alcançar e manter índices mínimos de satisfação dos clientes definidos em contrato.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



6. Encerramento da parceria

A parceria entre o Microfranqueado e a Grupo Renovare poderá ser encerrada, de forma imediata ou mediante aviso prévio, nos seguintes casos:

a) Descumprimento Contratual

- Quebra de cláusulas previstas no contrato de franquia ou no manual operacional.
- Não cumprimento das metas mínimas de qualidade, faturamento ou atendimento estabelecidas pela franqueadora.

b) Uso Indevido da Marca Renovare

- Alterar ou modificar o logotipo, identidade visual ou materiais sem autorização prévia.
- Utilizar a marca para serviços, produtos ou ações não autorizadas.

c) Não Conformidade Técnica ou Legal

- Execução de serviços em desacordo com as Normas Regulamentadoras (NRs) ou legislações aplicáveis.
- Falta de envio de informações reais, ou fornecimento de dados incorretos ou incompletos, que ocasione o preenchimento ou envio incorreto dos documentos legais de SST e/ou dos eventos obrigatórios do e-Social (S-2210, S-2220, S-2240).
- Descumprimento das políticas de proteção de dados (LGPD).

d) Inatividade Operacional

- Ausência de operação comercial ou atendimento a clientes por período superior a 60 dias sem justificativa aceita pela franqueadora.

e) Prejuízo à Imagem da Marca

- Condutas antiéticas ou ilegais que possam afetar a reputação e credibilidade da Renovare.
- Reclamações recorrentes de clientes sem ação corretiva eficaz.

f) Rescisão por Iniciativa do Microfranqueado

- Solicitação formal por escrito, respeitando o prazo de aviso prévio definido em contrato.
- Cumprimento das obrigações pendentes até a data de encerramento.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**



7. Cláusula de Não Concorrência

Durante a vigência do contrato e pelo prazo de **24 (vinte e quatro) meses** contados a partir do encerramento da parceria, o microfranqueado **fica proibido de exercer, direta ou indiretamente**, qualquer atividade concorrente no mesmo nicho de mercado, incluindo:

- Prestação de serviços de **Segurança e Saúde no Trabalho (SST)**;
- Execução de treinamentos obrigatórios previstos nas Normas Regulamentadoras (NRs);
- Consultoria ou assessoria para atendimento às exigências do **e-Social na área de SST**;
- Uso de métodos, checklists, materiais e estratégias comerciais idênticas ou similares ao Método Inspetor Estratégico Renovare.

◆ **Base legal:** O art. 421 e o art. 425 do **Código Civil** permitem cláusulas específicas de livre pactuação entre as partes, desde que respeitados os princípios da função social do contrato e da razoabilidade. No franchising, a **Lei nº 13.966/2019** reconhece e valida obrigações pós-contratuais para proteger o know-how e a marca.

8. Devolução de Equipamentos

No encerramento da parceria, o microfranqueado deverá:

- **Devolver** todos os equipamentos fornecidos em regime de empréstimo pela Renovare, em perfeito estado de funcionamento (salvo desgaste natural pelo uso).
- **Devolver** os equipamentos adquiridos em parceria sob regime de cessão vinculada ao contrato de microfranquia, quando assim estipulado.
- Arcar com os custos de transporte e seguro para devolução, quando aplicável.

8. Multa Contratual

Em caso de descumprimento de qualquer cláusula prevista no contrato, especialmente:

- Uso indevido da marca após o encerramento;
- Violação da cláusula de não concorrência;
- Não devolução dos equipamentos;

Será aplicada **multa compensatória** previamente definida no contrato, equivalente a **[valor ou percentual do faturamento médio dos últimos 6 meses]**, sem prejuízo de indenização por eventuais perdas e danos.

◆ **Base legal:** Artigos 408 a 416 do **Código Civil** regulam a cláusula penal e a indenização por perdas e danos; a multa deve estar previamente estipulada no contrato e ser proporcional à obrigação violada.



RENOVARE

Aponte o celular
e descubra!



9. Seja um dos 100 Primeiros Parceiros

Estamos selecionando os **100 primeiros Microfranquiado** para formar a **base oficial da Rede Renovare na sua localização.**

Essa é a sua chance de começar na frente e construir uma carreira sólida, com respaldo técnico, suporte e uma marca que inspira confiança.

Vagas limitadas!

Garanta seu lugar entre os pioneiros da nova era da SST no Brasil.

👉 **Contrate agora e inicie a sua jornada até a sua própria Micro franquia do Grupo Renovare!**

👉 Clique abaixo e faça parte dos **100 primeiros parceiros estratégicos.**



**Quero ser um Inspetor
Estratégico!**

Juntos, vamos transformar a Segurança e Saúde do Trabalho em oportunidade, propósito e legado.



RENOVARE

**Aponte o celular
e descubra!**

